



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CGC 67.662.452/0001-00

Fones: (018) 286-1201 - 286-1202 - Fax: (018) 286-1186

Rua José Velasco, 1.675 - Cx. Postal 347 - CEP 19.273-000 - ROSANA - Est. de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº 418, DE 04/03/98.

(Autoria: Vereador Abel Barbosa Galindo)

“Denomina AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA a Rua Nova Londrina, Bairro Jardim Pontal, em Rosana - SP.”

“NEWTON RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Rosana Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Rosana, SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.”

Artigo 1º - Denomina **AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA** a Rua Nova Londrina, no loteamento Jardim Pontal em Rosana - SP, assinalado na Planta integrante do presente Projeto de Lei.

Artigo 2º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rosana, aos 04 (quatro) dias do mês de março de hum mil, novecentos e noventa e oito.


NEWTON RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra


MARLY JESUS DE OLIVEIRA